

Portaria-CREFITO-7 nº 109/2026

Extingue a Comissão de Saúde Suplementar do CREFITO-7, revoga as Portarias CREFITO-7 nº 30/2024, nº 151/2024 e nº 228/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026,

CONSIDERANDO a competência do CREFITO-7 para organizar suas estruturas internas de assessoramento, de acordo com as necessidades e prioridades institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação da estrutura das comissões do CREFITO-7, com vistas à racionalização administrativa e ao melhor aproveitamento dos recursos institucionais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a reorganização das ações relacionadas à saúde suplementar no âmbito do CREFITO-7;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Saúde Suplementar do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

Art. 2º Revogar expressamente:

I – a Portaria CREFITO-7 nº 30, de 5 de março de 2024;

II – a Portaria CREFITO-7 nº 151, de 15 de julho de 2024; e

III – a Portaria CREFITO-7 nº 228, de 26 de setembro de 2024.

Art. 3º Os documentos, expedientes e demais registros eventualmente produzidos pela Comissão deverão permanecer arquivados no CREFITO-7, observadas as normas internas de gestão documental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 26/08/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516959** e o código CRC **5873A496**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000047/2025-68 - Documento: 0516959

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br